

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 17 de abril de 2024, às 9 horas no auditório da APAE, no município de Nova Venécia.

CONSIDERANDO:

A Portaria de Consolidação nº. 6, de 28 de setembro de 2017, consolidando das normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Projeto Básico para Aquisição de Equipamento e Material Permanente Destinado ao Pronto Atendimento do município de Sooretama;

O OFC/GAB/SMS/Nº/2024 do município de Sooretama para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Destinado ao Pronto Atendimento do referido município, com recursos de Emenda Parlamentar;

A Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 11400251000124012 que destina recurso ao Município de Sooretama para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de Sooretama – ES, para aquisição de Equipamento e Material Permanente Destinado ao Pronto Atendimento, referente à proposta Nº: 11400251000124012, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 02 de maio de 2024.

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário Municipal de Saúde de Colatina
Coordenador da CIR Central Norte